



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 79/GAB/CMMA/2.022.

Designar a servidora Angela Maria de Silva de Camargo **conceder diárias e da outras providencia.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE;**

Designar a servidora Angela Maria da Silva de Camargo Diretora Legislativa, e membra da CPL funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01(Uma diárias) no valor de R\$338,52 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e dois Centavos) , para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período de 18 de novembro 2.021, para fazer cotação de preços para a recarga e manutenção de extintor extintores , para Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO.

Justificativa em anexo:

**II** – Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R\$338,52 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada, De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

**Art.3º** - Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 18 de novembro de 2.021.

---

**Nildo Leal da Silva**  
**Presidente**

